



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

NOTA TÉCNICA Nº 011/2022/GEAF/SESA

DISPONIBILIDADE do medicamento **ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA PREENCHIDA** nas farmácias cidadãs estaduais

Prezado(s) usuário(s),

No âmbito ambulatorial do SUS, as farmácias cidadãs estaduais estavam ofertando somente a Enoxaparina 40mg/0,4mL seringa preenchida para a anticoagulação profilática e terapêutica na Prevenção de Tromboembolismo Venoso em Gestantes com Trombofilia, conforme disponibilidade do Ministério da Saúde.

Tem-se que, o Ministério da Saúde que é responsável pela aquisição deste medicamento, disponibilizou a apresentação recém-incorporada ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA PREENCHIDA ao Estado mediante programação da demanda.

Desta forma, **informamos a disponibilidade de ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA PREENCHIDA** nas farmácias cidadãs estaduais para a Prevenção de Tromboembolismo Venoso em Gestantes com Trombofilia, cujo fornecimento está normatizado pelo PCDT-MS publicizado por meio da portaria conjunta SAES/SCTIE/MS nº 23/2021, de 21/12/2021[‡]. Com esta nova opção terapêutica, informamos a posologia preconizada no âmbito do SUS:

- **DOSE PROFILÁTICA:** Enoxaparina sódica em dose única diária de 40 mg ou 60 mg (a depender do peso corporal da paciente – ver tabela abaixo) por via subcutânea, durante a gestação e até no máximo 6 semanas de pós-parto.

Peso da gestante	Dose profilática de enoxaparina sódica
Até 89 kg	40 mg/dia
Acima de 90 kg	60 mg/dia

- **DOSE TERAPÊUTICA:** Enoxaparina sódica em dose de 60 mg ou 80 mg (a depender do peso corporal da paciente – ver tabela abaixo), por via subcutânea a cada 12 horas, não podendo ultrapassar 160 mg/dia.

Peso da gestante	Dose Terapêutica de enoxaparina sódica
Até 69 kg	60 mg de 12 em 12 horas
Acima de 70 kg	80 mg de 12 em 12 horas

Esta orientação objetiva disponibilizar de forma transparente a melhor assistência aos usuários em consonância com as normatizações do Ministério da Saúde.

Qualquer dúvida entrar em contato com a nossa Central de telefonia nos números (27) 3636-8417 ou 3636-8418 ou ainda, se preferir, no e-mail <geaf.farmaciacidada@saude.es.gov.br>.

Vitória, 08 de novembro de 2022.

COMISSÃO ESTADUAL DE FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA
GERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

[‡] BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 23/2021, de 21 de dezembro de 2021 - Torna pública o Protocolo Clínicos e Diretrizes Terapêuticas da a Prevenção de Tromboembolismo Venoso em Gestantes com Trombofilia. BRASÍLIA: Ministério da Saúde. 2021. Disponível em: < https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/protocolos/20211230_portal-portaria-conjunta_pcdt_trombofilia_gestantes.pdf >

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TAISLA SOPRANI
FARMACEUTICO - DT
GEAF - SESA - GOVES
assinado em 11/11/2022 10:23:25 -03:00

MARIA JOSÉ SARTÓRIO
GERENTE QCE-03
GEAF - SESA - GOVES
assinado em 11/11/2022 09:26:30 -03:00

VINÍCIUS RAPHAEL DE ALMEIDA BORGES
ANALISTA DA CEFT ACEFT-01
GEAF - SESA - GOVES
assinado em 10/11/2022 17:23:39 -03:00

GRAZIELLE MASSARIOL MORI NASCIMENTO
FARMACEUTICO - QSS
GEAF - SESA - GOVES
assinado em 11/11/2022 08:25:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/11/2022 10:23:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TAIsla SOPRANI (FARMACEUTICO - DT - GEAF - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-1Q7Q91>